



06º TERMO ADITIVO

06º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE e;

HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 945.557.884-00, RG nº 4.479.416 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Coronel Luís de Góes, nº 85, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, 56800-000.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da contratação da prestação de serviço de alimentação e operacionalização do sistema da plataforma Mais Brasil, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à contratação da prestação de serviço de alimentação e operacionalização do sistema da plataforma Mais Brasil.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 04 de abril de 2024 ficando seu término para 04/09/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.





CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

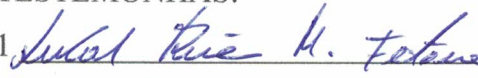

Afogados da Ingazeira/PE, 27 de março 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 32/2024

Afogados da Ingazeira, 02 de Fevereiro de 2024.

»

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do **termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONTRATO	CEDENTE	PRAZO
09/2022	HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO	5 MESES

Atenciosamente,

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

